



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021**

### **TERMO DE REDUÇÃO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**MARIA RITA FONSECA BLASIO**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe os artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo nº 1, de 8 de janeiro de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do Contrato Administrativo nº 1, de 8 de janeiro de 2021, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 8 de março de 2021 e com término em 7 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor devido pela prestação do serviço fica reduzido em percentual de 39,79% (trinta e nove inteiros, setenta e nove centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de R\$ 6.021,00 (seis mil, vinte e um reais).

**2.2** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 8 de janeiro de 2021, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 26.021,00 (vinte e seis mil, vinte e um reais).

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2021 e identificada através do código:

02.07.02.00 10.122.0021.2.141 3.3.90.39.00  
Ficha nº 4008



#### **CLAUSULA QUARTA**

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 1/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 5 de março de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
CONTRATANTE

MARIA RITA FONSECA BLASIO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0